



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 269, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** o encerramento do mandato 2021/2024 do signatário em 31 de dezembro do fluente ano;*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, o servidor **ODAIR JOSÉ MARTINS DE QUEIROZ**, inscrito no CPF sob nº. 624.***.***-72 do cargo em comissão de Secretário Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 08, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno – C.I nº. 46 de 04 de dezembro de 2024 subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Obras;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **SHEILA CRISTINA DA SILVEIRA**, inscrita noCPF sob nº. 050.***-75 do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 71, de 14 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 271, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS-CPD.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno – C.I nº. 46 de 04 de dezembro de 2024 subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Obras;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **ELISAMA SCHNEIDER MOURA**, inscrita noCPF sob nº. 074.***-33 do cargo em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 307, de 15 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 270, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR EXECUTIVO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno – C.I nº. 46 de 04 de dezembro de 2024 subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Obras;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, o servidor **FERNANDO MARTINS DA SILVA**, inscrito noCPF sob nº. 005.885.011-23, do cargo em comissão de Diretor Executivo de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 267, de 25 de agosto de 2021.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 269, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o encerramento do mandato 2021/2024 do signatário em 31 de dezembro do fluente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, o servidor **ODAIR JOSÉ MARTINS DE QUEIROZ**, inscrito noCPF sob nº. 624.***-72 do cargo em comissão de Secretário Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 08, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 268, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o encerramento do mandato 2021/2024 do signatário em 31 de dezembro do fluente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, o servidor **DELOIR JOSÉ DE MORAIS**, inscrito no CPF sob nº. 840.***-72 do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.